



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



VAGAS RESIDUAIS 2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto na Lei 12.799/2013 resolve:

Retificar os seguintes itens do Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de Vagas Residuais 2018:

Onde se Lê:

2.1. Estudante que ingressou, via vestibular ou via processo seletivo ENEM, em curso presencial de graduação da UFBA e pretenda **Transferência Interna (TI) para outro curso.**

Leia-se:

2.1. Estudante que ingressou em curso presencial de graduação da UFBA e pretenda **Transferência Interna (TI) para outro curso.**

Onde se Lê:

18. Serão cobradas as seguintes taxas de inscrição:
TI e RC: R\$ 63,00; TE: R\$ 179,00; DI: R\$ 210,00. O pagamento deve ser feito preferencialmente no Banco do Brasil e obrigatoriamente até o dia seguinte ao último dia de inscrição. O recibo de agendamento ou programação não vale como comprovante de pagamento.

Leia-se:

18. Serão cobradas as seguintes taxas de inscrição: TI e RC: R\$ 63,00; TE: R\$ 179,00; DI: R\$ 210,00. O pagamento deve ser feito preferencialmente no Banco do Brasil e obrigatoriamente até o dia **06/06/2018**. O recibo de agendamento ou programação não vale como comprovante de pagamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Onde se Lê:

22.4. O resultado da solicitação de isenção será publicado em 31/05/2018.

22.4.1. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida poderá interpor recurso exclusivamente no dia 01/06/2018, através do e-mail vagasresiduais@ufba.br, com o assunto “Recurso Isenção 2018”.

22.4.2. O resultado final dos pedidos de isenção será publicado em 04/06/2018.

22.4.3. O candidato cujo indeferimento da isenção for mantido poderá gerar a GRU e efetuar o pagamento da inscrição até 05/06/2018.

Leia-se:

22.4. O resultado da solicitação de isenção será publicado em **01/06/2018**.

22.4.1 O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida poderá interpor recurso exclusivamente no dia **04/06/2018**, através do e-mail vagasresiduais@ufba.br, com o assunto “Recurso Isenção 2018”.

22.4.2. O resultado final dos pedidos de isenção será publicado em **05/06/2018**.

22.4.3. O candidato cujo indeferimento da isenção for mantido poderá gerar a GRU e efetuar o pagamento da inscrição até **06/06/2018**.

Salvador, 03 de maio de 2018.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA